



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº111/2024

Manifesta moção de repúdio ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde, contra a Nota Técnica nº 2/2024-CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS publicada na Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência - sob título de “Prevenção da Gravidez na adolescência, promovendo a saúde e garantindo direitos”, estendendo para qualquer período da gravidez a permissão para o aborto, tratando-o como um suposto "direito" da mulher.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a presente moção visa externar a insatisfação desta Casa Legislativa pela publicação de tal medida que contradiz os princípios éticos e morais que norteiam a proteção da vida humana, especialmente a mais vulnerável e indefesa, que é a vida intrauterina.;

**CONSIDERANDO** que ressalta-se que o posicionamento da legislação vigente em muitos países e as normativas internacionais reconhecem o direito à vida desde a concepção, em consonância com o respeito aos direitos humanos;

**CONSIDERANDO** que o ato de extinguir a vida de um ser humano em qualquer estágio de desenvolvimento é uma afronta aos valores fundamentais de nossa sociedade, baseados no respeito à dignidade e à integridade da pessoa, bem como que o Estado tem o dever de proteger os mais frágeis e indefesos, incluindo os não nascidos, e ainda, de promover políticas que valorizem a vida e ofereçam apoio integral às gestantes em situação de vulnerabilidade, obedecendo-se assim, as garantias já estabelecidas na Carta Magna;

**CONSIDERANDO** que Vimos por meio desta moção expressar nosso mais veemente repúdio à referida Nota Técnica do Ministério da Saúde que, ao legitimar o aborto em qualquer período da gestação, desconsidera o direito à vida e a proteção dos seres humanos mais indefesos;

Repudiamos veementemente essa medida e instamos as autoridades competentes a reverem essa posição, reafirmando o compromisso com a proteção da vida desde a concepção e promovendo políticas eficazes de apoio às gestantes, com vistas a garantir a saúde integral e o bem-estar de todas as pessoas envolvidas.

Manifestamos nosso compromisso contínuo em defender os valores éticos e morais que promovem a dignidade da vida humana e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Repúdio, ao Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900 e ao Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Térreo. CEP: 70058-900;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** repudia por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde, contra a Nota Técnica nº 2/2024-CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS publicada na Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência - sob título de “Prevenção da Gravidez na adolescência, promovendo a saúde e garantindo direitos”, estendendo para qualquer período da gravidez a permissão para o aborto, tratando-o como um suposto "direito" da mulher.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
-vereador-

**PAULO MONARO**  
-Presidente-

**REINALDO CASIMIRO**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FN63G0TB2UD4Z638>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FN63-G0TB-2UD4-Z638**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1434/2024 01/03/2024 13:23 - CHAVE: FN63-G0TB-2UD4-Z638